

ERRATA A RESOLUÇÃO, publicada no Diário Oficial • Nº 7.913, pag. 109 e 110, em 08 de maio de 2023. Alterando o primeiro parágrafo do texto.

ONDE SE LÊ:

Aprova e Institui o novo Organograma Institucional do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Amapá - CRMV-AP.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ – CRMV-AP**, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “g” do artigo 11 da Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992;

LEIA-SE:

**RESOLUÇÃO Nº 006/2023, DE 14 DE ABRIL DE 2023.**

Aprova e Institui o novo Organograma Institucional do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Amapá - CRMV-AP.

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ – CRMV-AP, no uso das atribuições legais que lhe confere a alínea “r”, do artigo 4º, do Regimento Interno Padrão (RIP), aprovada pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992,

Permanecem inalterados os demais itens da referida publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.